



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 453
DE 29 1 17 13 00
ÀS 10-45 HORAS.

Vereador : **MARIO GABARDO - PMDB**

RENOVA SOLICITAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE COM A MAIOR BREVIDADE, O INÍCIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, EM ÁREA DISPONÍVEL NO CENTRO SOCIAL URBANO DO BAIRRO SÃO ROQUE, META CONTEMPLADA NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E PREVISTA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXECÍCIO DE 2010.

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:

Dirija-se à Casa Legislativa, para renovar solicitação ao Poder Executivo Municipal, que viabilize com a maior brevidade, o início das obras de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Completo, na área disponível no Centro Social Urbano do Bairro São Roque, meta contemplada no Orçamento Participativo e prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.

Renovamos nossa solicitação datada de 11 de setembro de 2009 e protocolada sob o número 510/2009, pois entendemos que a construção de uma Escola na região de São Roque e redondezas é sumamente importante, visto que crianças e jovens da região de São Roque estão desprovidos de uma Escola Pública de Ensino Fundamental Completo, tendo que deslocar-se para outros locais. Neste caso, os deslocamentos geram preocupação por parte das famílias e despesas ao Poder Público, que precisa disponibilizar passagens escolares ou a contratação de serviços de transportes.

Esta meta foi contemplada pelo OP como reivindicação prioritária das comunidades do local e inserida na LDO para ser executada no exercício de 2010.

Entendemos também que a expansão significativa daquela região, tem gerado uma demanda de estudantes, superior ao esperado, por isso, merece ser contemplada com a implantação de uma Instituição Educacional Pública de Ensino Fundamental Completo, buscando a Secretaria Municipal de Educação, gradativamente implantar o Ensino Médio. Somente assim estaremos estimulando os alunos, principalmente do Bairro Aparecida, à conclusão de seus estudos, o que não vem ocorrendo, devido as dificuldades de locomoção e até financeiras destes estudantes, que precisam iniciar suas atividades laborais bem cedo para auxiliar no sustento familiar.

Certamente a Administração, responsável pelo desenvolvimento das Políticas Municipais de Ensino, intensificará todo o empenho, no sentido de atender nossa proposição,

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

oportunizando e facilitando às crianças, jovens e adultos daquela região o acesso ao conhecimento, à formação escolar, ao preparo profissional e ao exercício de sua cidadania.

É através do processo educativo que poderemos garantir um futuro melhor para as atuais e novas gerações que se sucederem. Portanto, urge que os órgãos competentes da Municipalidade providenciem os procedimentos legais necessários e iniciem a execução da obra Escolar, no Centro Social Urbano de São Roque, a fim de que a população possa usufruir deste serviço fundamental, definido pelo "caput" do art. 6º da Constituição Federal, que trata dos direitos sociais dos cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dez.


Vereador MARIO GABARDO

PMDB